



DECRETO Nº015/2018 DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre dispensa de licitação em face das empresas Brasil Telefônicas com OI e VIVO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais instituídas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 39 da Lei Orgânica do Município e com fulcro Art.24, XXII, da Lei 8666/93 e posteriores alterações.

Considerando a necessidade de aquisição de chamadas de telefonia fixa e móvel em benefício dos órgãos do município de Oliveira de Fátima.

DECRETA:

Art.1º. Dispensar de licitação para aquisição de chamadas telefônica de longa distancia, em favor das empresas: Brasil Telecom/OI, inscrita no CNPJ sob nº76.535.764/001-43 e 76.535764/0325-09, para aquisições em favor da Prefeitura Municipal, Pelo Fundo Municipal de Saúde e Pelo Fundo Municipal de Assistência Social, no valor global estimado de R\$15.000,00 (vinte mil reais) pelo período de janeiro a dezembro de 2017.

Art.2º. Dispensar de licitação para aquisição de chamadas telefônicas móvel em favor da empresa VIVO, inscrita no CNPJ sob nº02.449.992/0001-64, para aquisições em favor da Prefeitura Municipal, Pelo Fundo Municipal de Saúde e Pelo Fundo Municipal de Assistência Social, no valor global estimado de R\$20.000,00 (Quinze mil reais) pelo período de janeiro a dezembro de 2017.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Regova-se a disposição contraria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira de Fátima - TO, aos 02 dias do mês de janeiro de 2018. 129º da Republica. 30º do Estado e 24º do Município.


Gesiel Orcelino dos Santos
Prefeito Municipal